MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2019

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.572 de 29 de outubro de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O artigo 25, mantida a redação do caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1. Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento
1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios
2. Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
2.1. Divisão de Cadastro e Tributação
2.2. Divisão de Fiscalização
3. Departamento de Compras e Licitações
3.1. Divisão de Compras
3.2. Seção de Licitações"

Art. 4º. Fica alterado o Organograma que integra o Anexo Único da Lei nº 3.572 de 29 de outubro de 2017, passando a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ORGANOGRAMA

Lei Nº 3.572/2015 – Alterada pelas Leis Nºs 3.611/15, 3.933/17, 4.021/17 e ___/19

I – ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

1. Conselho de Desenvolvimento Municipal de Matelândia - CODEMA
2. Conselho Municipal Antidrogas - COMAD
3. Conselho Municipal da Saúde - CMS
4. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
5. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
6. Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON
7. Conselho Municipal de Desenvolvimento das Agroindústrias Familiares - CODAFA
8. Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Matelândia - CODEM
9. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CODER
10. Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária - CSA
11. Conselho Municipal de Educação - CME
12. Conselho Municipal de Habitação - CMH
13. Conselho Municipal de Previdência - CONPREV
14. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
15. Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSP
16. Conselho Municipal do Credito Educativo - CMCE
17. Conselho Municipal do Idoso – CMI
18. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
19. Conselho Tutelar
20. Conselho Municipal do Turismo - CMT

II – ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

1. Assessoria de Apoio à Previdência
2. Defesa Civil
3. Junta do Serviço Militar
4. Sistema Municipal de Defesa do Consumidor
5. Sistema Público de Emprego
6. Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA
7. Unidade Municipal de Identificação

III – ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. SECRETARIA GERAL

1. Departamento de Comunicação Social
   1.1 Divisão de Imprensa e Assuntos Políticos
   1.2 Seção para Assuntos Institucionais."

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Controle Interno
2. Ouvidoria

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

V – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1.1 Departamento de Administração e Legislação
1.1.1 Divisão de Patrimônio e Frotas
1.1.2 Seção de Administração de Serviços Públicos
1.2 Departamento de Recursos Humanos
1.3 Departamento de Trânsito
1.4 Departamento de Informática
1.5 Departamento de Engenharia e Urbanismo.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

2.1 Departamento de Administração Financeira, Contabilidade e Orçamento
2.1.1 Divisão de Prestação de Contas de Convênios
2.2 Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
2.2.1 Divisão de Cadastro e Tributação
2.2.2. Divisão de Fiscalização
2.3 Departamento de Compras e Licitações
2.3.1 Divisão de Compras
2.3.2 Seção de Licitações

VI – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 Departamento de Saúde
1.1.1 Divisão de Saúde Básica
1.1.1.1 Seção de Agendamento e Cadastro
1.1.1.2 Seção de Apoio Operacional e Logística
1.2 Divisão de Vigilância em Saúde
1.2.1 Seção de Controle de Endemias
1.3 Divisão de Odontologia

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

2.1 Divisão de Programas Assistenciais e Cadastro
2.1.1 Seção de Atividades Sociais
2.1.2 Assessoria de Apoio à Previdência
2.2 Divisão de Programas de Proteção Especial
2.3 Divisão de Apoio Administrativo e Operacional.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1 Divisão de Cultura
3.2 Divisão de Documentação Escolar
3.3 Divisão de Apoio Administrativo
3.3.1 Seção de Apoio Administrativo à Educação
3.3.2 Seção de Alimentação Escolar
3.3.3 Seção de Transporte Escolar
3.4 Divisão de Gerenciamento e Apoio Operacional

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
4.1 Divisão de Esportes
4.2 Seção de Esportes Comunitários, Recreação e Lazer

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA e TURISMO
5.1 Departamento de Agricultura e Pecuária
5.1.1.Divisão de Assistência Técnica
5.2 Seção de Turismo Rural.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
6.1 Departamento de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos
6.2 Seção Manejo de Áreas Verdes

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
7.1 Departamento de Obras
7.1.1 Divisão de Apoio Administrativo a Obras
7.2 Departamento de Vias Públicas

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
8.1 Departamento de Desenvolvimento Econômico
8.1.1 Seção de Apoio Administrativo